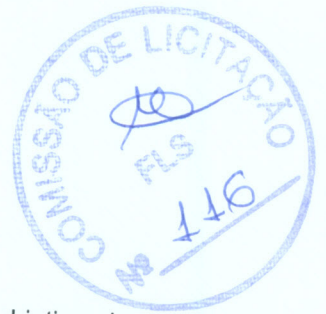




Governo Municipal de
Barreira



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07.26..01/2017

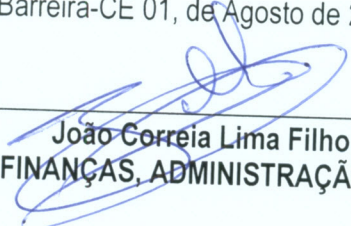
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o repasse ao município das diferenças de FUNDEF decorrentes da subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa para a prestação dos citados serviços. O contrato será de êxito com valor global de 16% (dezesesseis por cento) do valor eventualmente recuperado conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreira-CE 01, de Agosto de 2017.



João Correia Lima Filho
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
cplbarreira@gmail.com